



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria n.º 37/2017

Súmula: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desemboço para o exercício financeiro de 2018, do Poder Legislativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º, artigo 48 incisos III e II, art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 37º da Lei nº 3.398 de 23 de agosto de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - e o art. 37 § 1º da Instrução Normativa nº 89/2013 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desemboço para o exercício financeiro de 2018 da Câmara Municipal de Bandeirantes – Administração Direta, conforme disposto no art. 8º, artigo 48 incisos III e II, art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 37º da Lei nº 3.398 de 23 de agosto de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - e o art. 37 § 1º da Instrução Normativa nº 89/2013 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único - Os anexos desta Portaria estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desemboço Mensal para o exercício financeiro de 2018, da Câmara Municipal de Bandeirantes.

Art. 2º - A verificação do cumprimento do Cronograma de Desemboço dar-se-á bimestralmente e se houver desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte aos limites estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo único - A não recondução no bimestre seguinte acarretará a Câmara Municipal de Bandeirantes a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e no artigo 37 da Lei nº 3.398 de 23 de agosto de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - As solicitações de alterações na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desemboço, para o exercício financeiro de 2018, ficam condicionadas à comprovação de insuficiência de saldo mensal, por Grupo de Natureza de Despesa, para a realização de despesas previamente autorizadas, ou desde que já utilizados 95% da previsão mensal constante no referido Cronograma.

Art. 4º - Deverá ser observado pelo Ordenador de Despesa, quando da abertura de Processo Licitatório, saldo orçamentário suficiente no respectivo Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente

Carlos Roberto Ferreira Basto
1º Secretário

Portaria nº 37/2017 de 09/11/2017

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

Interferências Financeiras	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
(Reposse do Executivo)	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	2.795.000,00
Total Reposes	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	2.795.000,00

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

DESPESAS CORRENTES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Desp. e Encargos Sociais	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	173.083,33	2.077.000,00
Outras Despesas Correntes	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	362.000,00
Total Despesas Correntes	203.250,00	203.250,00	203.250,00	203.250,00	203.250,00	203.250,00	203.250,00	203.250,00	203.250,00	203.250,00	203.250,00	203.250,00	2.439.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Investimentos	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	356.000,00
TOTAL DESPESA CAPITAL	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	356.000,00
Total Geral da Despesa	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	232.916,67	2.795.000,00

NOTA: Conforme a demanda os valores das despesas mensais poderão variar para maior ou menor que os descritos nas colunas acima, permanecendo inalterado o total do Cronograma.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA
Contador
CRC/PR 044271/0-1

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2017-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2017-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ. VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Gabinete	00170/00000	02.001.04.122.0401.2-002.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Administração	00380/00000	03.001.04.122.0404.2-003.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Obras	01270/00000	05.001.04.122.0419.2-059.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Educação	01910/00103	06.002.12.361.1219.6-074.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Saúde	02400/00303	07.001.10.301.1001-6-083.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Assistência Social	03610/00000	11.001.08.244.0801-2-105.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Bandeirantes-PR, 30 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA - ME

KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA

Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2017-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2017-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BANDA OZ LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	00380/00000	03.001.04.122.0404.2-003.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Obras	01270/00000	05.001.04.122.0419.2-059.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fazenda	01140/00000	04.001.04.123.0413.2-058.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Assistência Social	03610/00000	11.001.08.244.0801-2-105.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Bandeirantes-PR, 01 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

BANDA OZ LTDA – ME.

ADRIANO TANGANELIZANONI

Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 55/2017 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
XENIA CAVALCANTI ALMEIDA - ME	85.669,50
T O T A L	85.669,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017-PMB é de R\$ 85.669,50 (OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 08 de novembro de 2017.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 038/2017

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o enquadramento dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do art. 12, Anexo V, da Resolução Legislativa nº 001, de 12 de fevereiro de 2010, alterada pela Resolução Legislativa nº 004 de 29 de outubro de 2015, no nível e letra salarial de vencimentos a seguir:

Nome do Servidor	Nome do Cargo	Nível do Cargo	Letra Salarial de Vencimentos
Marco Antonio Segantini Pieralisi	Auxiliar de Serviços de Secretária	02	B
Rogério Aparecido da Silva	Contador	07	B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017 - CMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 023 de 12 de junho de 2017, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:

EMPRESA: INGAZAO MARINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Item	QTDE	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Lavadora de alta pressão 1500 psi Worker	R\$520,00	R\$520,00
Valor total				R\$520,00

Para AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

Bandeirantes, 07 de novembro de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO n.º 16/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 15/2017-CMB

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Contratada: INGAZAO MARINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR.
Valor: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.1001 - 2001 4.4.90.52.00.00	Material de Consumo

PRazo DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 07 de novembro de 2017

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo

Presidente da Câmara

INGAZAO MARINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Wanderley Aparecido Torrejani

Sócio Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Table with 2 columns: Item Description and Value. Includes sections for Decree 1.967/2017, Decree 1.968/2017, and various budget items for different departments.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 07-11-2017 A 10-11-2017.

Table with 6 columns: NOME, CARGO, DESTINO, PERÍODO, ATIVIDADE, VALOR. Lists names and details of employees receiving diaries.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 300/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017-PME
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: XÊNIA CAVALCANTI ALMEIDA - ME

Table with 4 columns: SECTORA, DESPESA FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO.

Table with 4 columns: SECTORA, DESPESA FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO. Continuation of the contract details table.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

Bandeirantes-PR, 09 de novembro de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
XENIA CAVALCANTI ALMEIDA
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2016-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2016 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CONSTRUTORA REGIOLI LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Bandeirantes-PR, 27 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
CONSTRUTORA REGIOLI LTDA ME
Jonathan Nasser Regioli
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 56/2017 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM TRANSITO NA REGIÃO DE CURITIBA PARANÁ

Table with 2 columns: EMPRESA, VLR TOTAL. Lists company names and total values.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017-PMB é de R\$ 72.550,00 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.
Bandeirantes-PR, 09 de novembro de 2017
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 301/2017-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: CONRAD COMBUSTÍVEIS LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM TRANSITO NA REGIÃO DE CURITIBA PARANÁ
 VALOR: R\$ 72.550,00 (setenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00130-000	02001041220401200 23390140000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRA E SERV URBANOS	01230-000	05001041220419205 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	06002123611219607 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	02350-303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	03120-000	08001206082001209 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL	03580-000	11001082440801210 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 09 de novembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 CONRAD COMBUSTÍVEIS LTDA
 Hélio Sacchi
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL: 57/2017 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS DE ATENDIMENTO IMEDIATO À FARMÁCIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguinte(s) contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
S T GAMMARANO & CIA LTDA - ME	51.618,85
T O T A L	51.618,85

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017-PMB É DE R\$ 51.618,85 (CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
 HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 09 de novembro de 2017

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 302/2017-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: S. T. GAMARANO & CIA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS DE ATENDIMENTO IMEDIATO À FARMÁCIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 51.618,85 (cinquenta e um mil, seiscientos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2350/303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2560/303	07001103011003608 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2580/303	07001103011003608 63390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	2990/303	07002103031020609 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3000/303	07002103031020609 43390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes, 09 de novembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 S. T. GAMMARANO & CIA LTDA -ME
 Evaldo Torregiani
 Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 10.844/2017

Sumula: Conceder, férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ADRIANE DE CASSIA GUERGOLET	2015/2016	01/11/2017 A 30/11/2017
ALEX APARECIDO FERMINO	2014/2015	01/11/2017 A 30/11/2017
JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	2011/2012	30/10/2017 A 28/11/2017

Bandeirantes, 06 de Novembro de 2017.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 52/2016 - Inexigibilidade Nº. 6/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADA: SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMERCIAL INTEGRADO COM SOLUÇÃO DE EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS COMPATÍVEL COM O SISTEMA FOXFAT.

VIGÊNCIA: decide elevar a meta físico financeira em 50% (cinquenta) por cento sobre a parcela de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) mensais referente a 06 (seis) de mensalidades, equivalente a R\$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais), alterando o valor do contrato original de R\$ 30.450,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 42.630,00 (quarenta e dois mil reais seicentos trinta reais), bem como prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes, 16 de novembro de 2017.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 CONTRATANTE

SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA
 CONTRATADA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
 ESTADO DO PARANÁ**

RETIFICAÇÃO Nº 01
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital de Abertura nº 01/2017, a saber:

Art.1º Fica ALTERADA a Tabela 16.2, cargo de borracheiro do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2017, descrição da prova prática, no que se refere **tempo de execução da tarefa.**

Onde se lê:

TABELA 16.2

BORRACHEIRO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
DESCRIÇÃO		
Tarefa: Desmontar e examinar a câmara de ar de um pneu de caminhão ou ônibus, promover os reparos necessários, em seguida, montar, inflar (encher de ar) e calibrar.		
Critério de pontuação, considerando o tempo de execução da tarefa:		Pontos
Até 15 minutos		20,00
De 16 a 20 minutos		17,00
De 21 a 25 minutos		14,00
De 26 a 30 minutos		11,00
* Tarefa não concluída no tempo máximo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame Tempo máximo da prova: 30 (trinta) minutos.		

Leia-se:

TABELA 16.2

BORRACHEIRO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
DESCRIÇÃO		
Tarefa: Desmontar e examinar a câmara de ar de um pneu de caminhão ou ônibus, promover os reparos necessários, em seguida, montar, inflar (encher de ar) e calibrar.		
Critério de pontuação, considerando o tempo de execução da tarefa:		Pontos
Até 15 minutos		20,00
De 16 a 20 minutos		17,00
De 21 a 25 minutos		14,00
De 26 a 30 minutos		11,00
* Tarefa não concluída no tempo máximo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame Tempo máximo da prova: 30 (trinta) minutos.		

Art. 2º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bandeirantes, 09 de novembro de 2017.

Lino Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO